



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 113, de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR equipe de planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados, visando a aquisição de discos magnéticos SSD e Access Point para o IFBA/Campus Santo Antônio de Jesus:

MEMBROS	SIAPE	UNIDADE SEI	Representação na comissão
Igo Amauri dos Santos Luz	1423247	DIREN.SAJ	Integrante requisitante
Ramon Lemos de Brito	1979066	DAP.SAJ	Integrante administrativo
Pedro Arthur Melo Nascimento	2259468	CRA.SAJ	Integrante da área de TI

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos desta equipe será de **15 (quinze) dias** a partir da data de assinatura desta portaria;

Art. 3º. Esta Comissão deverá, quando necessário, fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção Geral;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 16/11/2023, às 15:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3242698** e o código CRC **C4229CCB**.
